



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024 às 08:20, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6575067: PORTARIA DO GABINETE Nº 248/2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Martinho

MUNICÍPIO

São Martinho



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6575067>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de SÃO MARTINHO

### PORTARIA Nº 248, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

**ROBSON JEAN BACK**, Prefeito Municipal de São Martinho, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º** Fica nomeada a servidora LUDMILLA THEREZINHA GOUBO ALVES MOREIRA, matrícula nº 1043/2, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de São Martinho, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**§ 1º** Tratando-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão, a servidora nomeada para exercer a função de Agente de Contratação atuará como Pregoeira.

**Art. 3º** Ficam nomeados os servidores efetivos: Raquel Steiner Vieira, matrícula nº 113; Karoline Helena Rocha da Rosa Defrein, matrícula nº 395; Delicia Steffen Boing, matrícula nº 288; Gizelli Rizzi, matrícula nº 620; Diego Rosick da Rosa, matrícula nº 1089/1, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**§ 1º** A servidora Karoline Helena Rocha da Rosa Defrein, matrícula nº 395, atuará como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais do servidor titular, constante do artigo 1º, desta Portaria.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de **SÃO MARTINHO**

**2º** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições na forma do Decreto nº 4.399/2024, ou o que vier a sucedê-lo.

**Art. 4º** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**§1º** O Agente de Contratação convocará, no mínimo três, dos membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

**§2º** O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de 01 de Novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 150/2024.

São Martinho/SC, 01 de Novembro de 2024.

**Robson Jean Back**  
Prefeito Municipal  
*Assinado digitalmente*

**“PUBLICAÇÃO”**  
Registre-se e Publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC  
[www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)

  
e-Ciga



Assinado digitalmente por:

ROBSON JEAN  
BACK  
...399.209-...  
Data: 01/11/2024  
08:12

